



HABILITAÇÃO JURÍDICA:

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Piauí
Secretaria da Segurança Pública
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nome / Name
CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
069.229.761-85

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
14/09/2003

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
TERESINA/PI

Data de Validade / Date of Expiry
21/05/2034

Camilly Lohrainy M. Lima Pessoa
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



Filiação / Filiation
NILMA VALERIA MENDES LIMA

MARLON DE SOUSA PESSOA

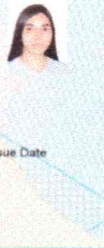
Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/PI

Local / Place of Issue
TERESINA

Data de Emissão / Issue Date
21/05/2024

Marcelo dos Anjos Marcenário
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.119 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



IDBRA069229761406922976185<<<5

0309149F3405215BRA<<<<<<<<<<<4

LO<MENDES<LIMA<PESSOA<<CAMILLY

Título de eleitor
046792451570

Estado civil
SOLTEIRO(A)

Assinatura
Camilly Lohrainy M. Lima Pessoa

CNH

NIS

DNI

Observação de Saúde

Categoria

NIT

Tipo sanguíneo/ Fator RH
B+

Doador de Órgãos
NÃO

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
CERT. NASCIMENTO 14958 L 1 F 28EXP. AGRICOLÂNDIA - PI 17/07/2018

PIS / PASEP

Carteira de trabalho

CNS
898.0040.0156.2784

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



PELE DA MÃO DIREITA

Ana Vitória da Silva Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

7571228

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/06/2019

NOME

ANA VITÓRIA DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO

FREDSON VIANA DOS SANTOS
VALDIRENE LOPES DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE

ÁGUA BRANCA - PI

DATA DE NASCIMENTO

24/02/2005

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO 8977 L 23 F 274

EXP. MONSENHOR GIL - PI 06/04/2008

CPF

632.419.153-28

ASIN

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANA VITORIA DA SILVA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 24/02/2005, nº do CPF 632.419.153-28, residente e domiciliada na cidade de Agricolândia - PI, na ESTRADA pov buraco d agua, nº SN, SETOR SITIO SOSSEGO,, ZONA RURAL, CEP: 64440-000;

CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 14/09/2003, nº do CPF 069.229.761-85, residente e domiciliada na cidade de Agricolândia - PI, na AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, nº 47, CENTRO, CEP: 64440-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **ALENCAR & SANTOS DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR - 226, nº 1857 A, Parque Alvorada, Timon - MA, CEP: 65633060.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/01/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANA VITORIA DA SILVA SANTOS	100000	100.000,00	50,00
CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA	100000	100.000,00	50,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 09 de janeiro de 2025

ANA VITORIA DA SILVA SANTOS
Sócio

CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06922976185	CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA
63241915328	ANA VITORIA DA SILVA SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 09:44 SOB Nº 21201644603.
PROTOCOLO: 250031787 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500845906. CNPJ DA SEDE: 58973192000100.
NIRE: 21201644603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2025.
MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				Protocolo: MAC2500310670	
NIRE : 21201644603 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201644603		CNPJ 58.973.192/0001-00		Data de Ato Constitutivo 20/01/2025	
				Início de Atividade 09/01/2025	
Endereço Completo Rodovia BR - 226, Nº 1857 A, Parque Alvorada - Timon/MA - CEP 65633-060					
Objeto Social 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA VITORIA DA SILVA SANTOS		CPF/CNPJ 632.419.153-28	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA		CPF/CNPJ 069.229.761-85	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA		CPF 069.229.761-85	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 26/02/2025	Número 20250273004	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2025, às 08:33:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ABERX15I.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

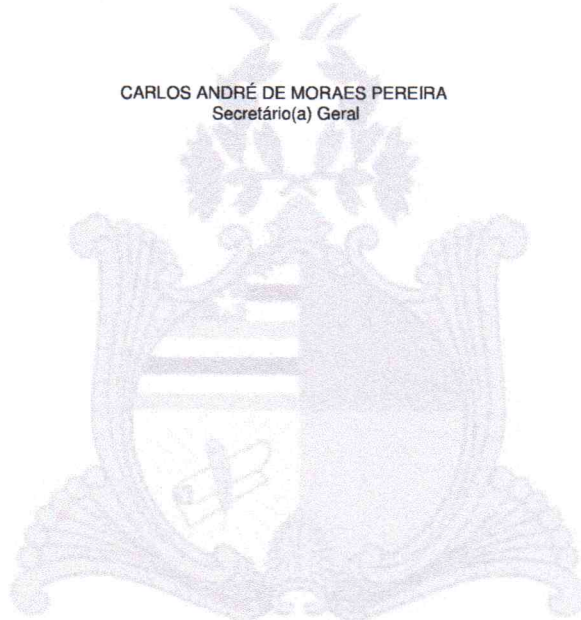
Certificamos que MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500310743
NIRE 21201644603 CNPJ 58.973.192/0001-00			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rodovia BR - 226, Nº 1857 A, xxxxx, Parque Alvorada - Timon/MA - CEP 65633-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20250273004	26/02/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20250031787	20/01/2025	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201644603	20/01/2025	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2025, às 08:34:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HXBTK1V.



MAC2500310743

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, que a empresa não mantém contrato de exclusividade com nenhum fornecedor de materiais, produtos ou serviços relacionados ao objeto deste processo licitatório.

CAMILLY LOHRAINNY	Assinado de forma digital
MENDES LIMA	por CAMILLY LOHRAINNY
PESSOA:069229761	MENDES LIMA
85	PESSOA:06922976185
	Dados: 2025.05.08 13:14:27
	-03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00



REGULARIDADE FISCAL E **TRABALHISTA:**

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.973.192/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2025
NOME EMPRESARIAL MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALENCAR & SANTOS DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR - 226	NÚMERO 1857 A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.633-060	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ALVORADA	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCARESANTOSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8809-7435
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	58.973.192/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANA VITORIA DA SILVA SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 06/05/2025 às 08:59 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.973.192/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:24 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **EF80.C560.74F9.5519**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA
CPF: 069.229.761-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:31 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **84A6.7667.F830.2646**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA VITORIA DA SILVA SANTOS
CPF: 632.419.153-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:30 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **3AAD.4E84.BB42.22F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.973.192/0001-00
Razão Social: MENDES E SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD BR - 226 1857 / PARQUE ALVORADA / TIMON / MA / 65633-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2025 a 25/05/2025

Certificação Número: 2025042600516387922033

Informação obtida em 06/05/2025 09:01:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.973.192/0001-00

Certidão nº: 7585858/2025

Expedição: 10/02/2025, às 13:10:04

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.973.192/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA

CPF: 069.229.761-85

Certidão nº: 7585963/2025

Expedição: 10/02/2025, às 13:10:54

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **069.229.761-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA VITORIA DA SILVA SANTOS

CPF: 632.419.153-28

Certidão nº: 7586059/2025

Expedição: 10/02/2025, às 13:11:36

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA VITORIA DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **632.419.153-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

TERMO DE COMPROMISSO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:069229761
85

Assinado de forma digital por
CAMILLY LOHRAINNY MENDES
LIMA PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:15:45
-03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128893230

Nome / Razão Social: MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.973.192/0001-00

Endereço: RODOVIA BR - 226, Parque Alvorada CEP: 65633060 no município de Timon/

Atividade Principal: 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

São Luis, segunda, 20 de janeiro de 2025

Código de Autenticidade: **XKIRAKG5**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 113796

Nome Fantasia: ALENCAR & SANTOS DISTRIBUIDORA

Razão Social: MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.973.192/0001-00

Atividade Principal: 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Endereço: RODOVIA BR - 226, 1857 A, , Parque Alvorada

Município: Timon

CEP: 65633060

Local e data: Timon, segunda, 20 de janeiro de 2025

AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **QFMZG5GV**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 090827/25

Data da

06/05/2025 13:39:59

Inscrição Estadual: 128893230

CPF/CNPJ: 58973192000100

Razão Social: MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR - 226, 1857 A CEP: 65633060 - PARQUE ALVORADA

Telefone: (86)98069176

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2025 13:39:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041056/25

Data da

06/05/2025 09:06:13

Inscrição Estadual: 128893230

CPF/CNPJ: 58973192000100

Razão Social: MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR - 226, 1857 A CEP: 65633060 - PARQUE ALVORADA

Telefone: (86)98069176

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2025 09:09:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2025000192

Razão Social

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000371274

C.N.P.J.: 58973192000100

Bairro

PARQUE ALVORADA

CEP

65633060

Localizado ROD BR 226, 1857 - A, INSC. MUNIC 113796 - TIMON-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

375304 - MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço

ROD BR 226, 1857 A

Documento

C.N.P.J.: 58.973.192/0001-00

PARQUE ALVORADA TIMON-MA CEP: 65633060

No. Requerimento

2025000192/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que não consta pendências em seu nome relativos a tributos administrados pela secretaria municipal de finanças e a inscrição em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 06 DE MAIO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/08/2025

COD. VALIDAÇÃO:0101W135A00000375304





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025000192

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 58.973.192/0001-00

DATA DE EMISSÃO: 06/05/2025

Esta CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/08/25
TIMON-MA, 06 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 06/05/25 às 10:51:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2025000054

Razão Social

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000371274

C.N.P.J.: 58973192000100

Bairro

PARQUE ALVORADA

CEP

65633060

Localizado ROD BR 226, 1857 - A, INSC. MUNIC 113796 - TIMON-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

375304 - MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço

ROD BR 226, 1857 A

Documento

C.N.P.J.: 58.973.192/0001-00

PARQUE ALVORADA TIMON-MA CEP: 65633060

No. Requerimento

2025000054/2025

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/05/2025

COD. VALIDAÇÃO:00003160A00000375304





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025000054

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 58.973.192/0001-00

DATA DE EMISSÃO: 12/02/2025

Esta CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/05/25
TIMON-MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 06/05/25 às 10:53:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 2025000056

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

374980 - CAMILLY LOHRAIN Y MENDES LIMA PESSOA

Endereço

AV NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 47 KM MA 0140

CENTRO AGRICOLÂNDIA-PI CEP: 64440000

No. Requerimento

2025000056/2025

Documento

C.P.F.: 069.229.761-85

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/05/2025

COD. VALIDAÇÃO:0122C340A00000374980





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025000056

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.229.761-85

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/05/25
TIMON-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 10/02/25 às 12:45:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 2025000057

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

375308 - ANA VITORIA DA SILVA SANTOS

Endereço

Documento

C.P.F.: 632.419.153-28

- CEP:

No. Requerimento

2025000057/2025

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/05/2025

COD. VALIDAÇÃO:0021W020A00000375308





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025000057

DOCUMENTO: C.P.F.: 632.419.153-28

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/05/25
TIMON-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 10/02/25 às 12:46:25



QUALIFICAÇÃO ECÔNOMO-FINANCEIRA:

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/04/2025

Nº da certidão: 12501347498

Data de validade: 10/06/2025

Código de Validação: 69286ac3f3

NOME: CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA

CPF: 069.229.761-85

DATA DE NASCIMENTO: 14/09/2003

FILIAÇÃO: NILMA VALERIA MENDES LIMA / MARLON DE SOUSA PESSOA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/04/2025

Nº da certidão: 12501348036

Data de validade: 10/06/2025

Código de Validação: b173c632bf

NOME: ANA VITORIA DA SILVA SANTOS

CPF: 632.419.153-28

DATA DE NASCIMENTO: 24/02/2005

FILIAÇÃO: VALDIRENE LOPES DA SILVA SANTOS / FREDSON VIANA DOS SANTOS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAS ON-LINE

Data emissão: 10/04/2025

Data de validade: 10/06/2025

Nº da certidão: 12520135581

Código de Validação: 1385cd7931

NOME: CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA

CPF: 069.229.761-85

DATA DE NASCIMENTO: 14/09/2003

FILIAÇÃO: NILMA VALERIA MENDES LIMA / MARLON DE SOUSA PESSOA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAS ON-LINE

Data emissão: 10/04/2025

Data de validade: 10/06/2025

Nº da certidão: 12520134771

Código de Validação: 4b91e76fef

NOME: ANA VITORIA DA SILVA SANTOS

CPF: 632.419.153-28

DATA DE NASCIMENTO: 24/02/2005

FILIAÇÃO: VALDIRENE LOPES DA SILVA SANTOS / FREDSON VIANA DOS SAANTOS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de **AÇÕES CÍVEIS E PENAS** distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/04/2025

Nº da certidão: 12501348117

Data de validade: 10/06/2025

Código de Validação: f720cf8879

NOME: MENDES E SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 58.973.192/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Balanco de Abertura

Empresa: MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.973.192/0001-00
Endereço: Rod. BR - 226, N.º: 1857 A, Bairro: Parque Alvorada, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65.633-060.
NIRE: 2120164460-3 - Data: 20/01/2025

Fortes Contábil

Conta	Descrição	20/01/2025
1	*** Ativo ***	200.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	200.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	200.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	200.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	200.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	200.000,00 D
Total Ativo		200.000,00 D
2	*** Passivo ***	200.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	200.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
Total Passivo		200.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco de Abertura que soma tanto no Ativo como no Passivo a importância de: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelo empresário. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui conselho fiscal nem auditoria independente.

Data de Encerramento: 20/01/2025
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 Duzentos Mil Reais).

Timon-MA, 20 de Janeiro de 2025.

CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 069.229.761-85

BETO FERREIR DE LIMA
CONTADOR
CPF: 018.863.163-17
CRC: 013490/ O PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01886316317	BETO FERREIRA DE LIMA
06922976185	CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025 09:20 SOB Nº 20250273004.
PROTOCOLO: 250273004 DE 25/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503519600. CNPJ DA SEDE: 58973192000100.
NIRE: 21201644603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2025.
MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BETO FERREIRA DE LIMA
REGISTRO.....	: PI-013490/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.863.163-**

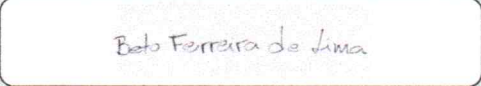
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 10/04/2025 as 11:23:05.

Válido até: 09/07/2025.

Código de Controle: 994418.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL			CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		
DO ESTADO DO PIAUÍ					
Categoria CONTADOR		Nº Registro PI-013490/O-0			
Nome BETO FERREIRA DE LIMA					
Nascimento 06/06/1990		Nacionalidade BRASILEIRA		Naturalidade TERESINA-PI	
					
Assinatura do Profissional					

Filiação FRANCISCO JOAQUIM DE LIMA MARIA DULCINETE FERREIRA DA SILVA			
CPF 018.863.163-17			
Documento de Identificação 2921288 SSP-PI		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.			
Data de Registro 21/08/2023			
Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade			
Código de Validação: A3BA4FE1800A			

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	
DO ESTADO DO PIAUÍ			
		Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/A3BA4FE1800A	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00000893

Nome: BETO FERREIRA DE LIMA CPF: 018.863.163-17

CRC/UF n.º PI-013490/O Categoria: CONTADOR

Validade: 18/05/2025

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 018.863.163-17 Controle : 8224.8852.9166.9479

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00000894
Nome: **BETO FERREIRA DE LIMA** CPF: 018.863.163-17
CRC/UF n.º PI-013490/O Categoria: **CONTADOR**
Validade: 18/05/2025
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **018.863.163-17** Controle : **1782.3037.3351.3665**



DECLARAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO DE ALIQUOTAS

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.973.192/0001-00**, optante pelo regime tributário do Simples Nacional, está sujeita ao recolhimento unificado de tributos conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Na operação descrita, os tributos incidentes estão embutidos no valor total da nota fiscal e correspondem às seguintes alíquotas, de acordo com o Anexo I e III do Simples Nacional, com base na receita bruta acumulada dos últimos 12 meses no valor de R\$ 18.871,79, resultando em uma alíquota efetiva de 4,00%:

Discriminação dos tributos (com base na alíquota efetiva):

IRPJ: 0,22%

CSLL: 0,14%

Cofins: 0,50960%

PIS/Pasep: 0,11040%

CPP (Previdência Patronal): 1,66%

ICMS/ISS (conforme o caso): 1,36%

Total da alíquota efetiva aplicada na operação: 4,00%



Ressaltamos que, por força do art. 13, §1º, inciso XIII da LC 123/2006, os tributos acima são recolhidos de forma unificada por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), não havendo destaque individual dos tributos na nota fiscal.

Timon-MA, 07/05/2025.

CAMILLY LOHRAINY
MENDES LIMA
PESSOA:069229761
85

Assinado digitalmente por CAMILLY LOHRAINY
MENDES LIMA PESSOA:06922976185
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=27842417000158, OU
=AC SingularID Multipla, CN=CAMILLY
LOHRAINY MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.07 10:59:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA

CPF: 069.229.761-85

Sócia administradora



Documento assinado digitalmente
BETO FERREIRA DE LIMA
Data: 07/05/2025 11:01:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BETO FERREIRA DE LIMA

CRC: 013490/O-0 PI

CONTADOR

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435 END: ROD. BR-226 1857-A
PARQUE ALVORADA TIMON-MA



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA

Loc Car Locação de Veiculos LTDA-EPP



ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

À empresa LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA -EPP de CNPJ no13.102,245/0001-71 com sede na Rua Raimundo Pingalho, 75, sala A, centro Agricolândia- PI, ATESTA que a empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA de CNPJ no CNPJ 58.973.192/0001-00 com sede na Rodovia BR-226 1857-A Parque Alvorada Timon-MA realizou a prestação de serviços referente ao fornecimento de diversos tipos de lubrificantes, tais como: Óleo lubrificante 15W40 (motor diesel), Óleo lubrificante 5W40 (motor diesel), Óleo lubrificante 15W40 (motor flex), Óleo ARLA 32, Graxa para rolamentos, Óleo hidráulico 68, Óleo lubrificante SAE90, Óleo lubrificante SAE140, Óleo hidráulico 10W30, Óleo hidráulico wbf100 sae 80w e fluido de freio, com também peças e acessórios automotivos que se fizeram necessaria para a manutenção de veiculos da empresa, de forma satisfatória e compromissada e que não há nada que desabone a conduta da referida empresa.

Sem mais, Por ser verdade dato e assino

Agricolândia-PI, 17de março de 2025

LOC CAR LOCAÇÃO
DE VEICULOS LTDA:
13.102.245/0001-71

Assinado de forma digital por
LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS
LTDA: 13.102.245/0001-71
Dados: 2025.03.17 10:53:15
-03'00'

JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO

SÓCIO ADMINISTRATIVO

LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 13.102.245/0001-71



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, formalmente de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual do fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados, conforme especificado no Termo de Referência deste edital.

CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Assinado de forma digital
por CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:17:01
-03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



OUTROS DOCUMENTOS:

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/05/2025 17:02:18**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0464265**

Proposta: **5250696**

Controle Interno (Código Controle): **573397965**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750464265**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 310, CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: MENDES E SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 58.973.192/0001-00 ROD BR 226 1857, PARQUE ALVORADA - CEP: 65.633-060 - TIMON - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0464265**
Proposta: **5250696**
Controle Interno (Código Controle): **573397965**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750464265**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 42.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 42.000,00	08/05/2025	11/08/2025
Multas e Penalidades	R\$ 42.000,00	08/05/2025	11/08/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/05/2025	24848903	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0464265**
Proposta: **5250696**
Controle Interno (Código Controle): **573397965**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750464265**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0464265
Proposta: 5250696
Controle Interno (Código Controle): 573397965
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750464265

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0464265**
Proposta: **5250696**
Controle Interno (Código Controle): **573397965**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750464265**

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0464265**
Proposta: **5250696**
Controle Interno (Código Controle): **573397965**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750464265**

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0464265**
Proposta: **5250696**
Controle Interno (Código Controle): **573397965**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750464265**

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0464265**
Proposta: **5250696**
Controle Interno (Código Controle): **573397965**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750464265**

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0464265**
Proposta: **5250696**
Controle Interno (Código Controle): **573397965**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750464265**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:069229761
85

Assinado de forma digital
por CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08
13:17:41 -03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso assim como na Lei Federal 14.133/2021, de que
- 2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 3 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 4 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 5 - Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei 14.133/2021;
- 6 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:069229761
85

Assinado de forma digital
por CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:18:01
-03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA:

1. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
2. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:069229761
85

Assinado de forma digital
por CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08
13:18:16 -03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:069229761
85

Assinado de forma digital
por CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08
13:18:31 -03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, para fins da participação em conformidade com disposição editalícia, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:069229761
85

Assinado de forma digital por
CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:18:47 -03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Chapadinha-MA ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021).

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:069229761
85

Assinado de forma digital por
CAMILLY LOHRAINNY MENDES
LIMA PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:19:04
-03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CAMILLY LOHRAINNY	Assinado de forma digital
MENDES LIMA	por CAMILLY LOHRAINNY
PESSOA:069229761	MENDES LIMA
85	PESSOA:06922976185
	Dados: 2025.05.08 13:19:22
	-03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CAMILLY	Assinado de forma digital
LOHRAINNY MENDES	por CAMILLY LOHRAINNY
LIMA	MENDES LIMA
PESSOA:069229761	PESSOA:06922976185
85	Dados: 2025.05.08
	13:19:47 -03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, que a Proposta de Preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CAMILLY	Assinado de forma digital
LOHRAINNY MENDES	por CAMILLY LOHRAINNY
LIMA	MENDES LIMA
PESSOA:069229761	PESSOA:06922976185
85	Dados: 2025.05.08
	13:20:06 -03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ATENDIMENTO IMEDIATO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, de que cumprir com o compromisso de atendimento imediato.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:069229761
85

Assinado de forma digital
por CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08
13:20:24 -03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA:

Endereço: Rod. Br- 226, Número 1857 A, Bairro Parque Alvorada.

Cidade: Timon-MA.

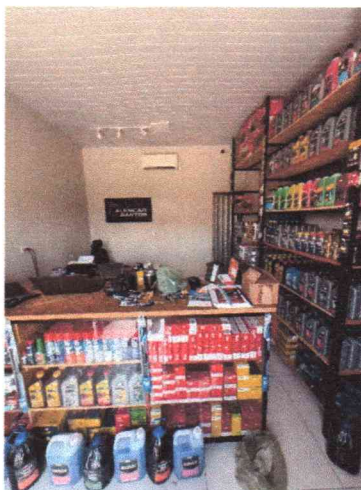
Estado: Maranhão

C.E.P: 65633-060.

Ponto de Referência: Nas Margens da Br:226.

Telefone: (86) 9 8809-7435.

Fotos:



CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185

Assinado de forma digital por
CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:20:52 -03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a administração Pública de qualquer natureza governamental.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185

Assinado de forma digital por
CAMILLY LOHRAINNY MENDES
LIMA PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:21:10
-03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA;

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
 - Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
 - Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
 - Declaro que não possuo nenhum Servidor Público da União ou do Município de Porto Alegre do Piauí em meu quadro societário;
 - Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
 - Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
 - Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmamos a presente.

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185

Assinado de forma digital por
CAMILLY LOHRAINNY MENDES
LIMA PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:21:30
-03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Procedimento Licitatório.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185

Assinado de forma digital por
CAMILLY LOHRAINNY MENDES
LIMA PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:21:48
-03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185

Assinado de forma digital por
CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:22:09 -03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Chapadinhã-MA, que impossibilite a participação na referida Pregão Eletrônico nº 012/2025.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185

Assinado de forma digital por
CAMILLY LOHRAINNY MENDES
LIMA PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:22:26
-03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA

PESSOA:06922976185

Assinado de forma digital por
CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:22:44 -03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA;

i) Que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração;

ii) Que o prazo de validade de cada item, não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas;

iii) Que autoriza a Prefeitura Municipal a proceder investigações complementares que se fizerem necessárias.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA

PESSOA:06922976185

Assinado de forma digital por
CAMILLY LOHRAINNY MENDES
LIMA PESSOA:06922976185

Dados: 2025.05.08 13:23:16
-03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA;

i) Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

ii) Que a licitante obriga-se a garantir que os objetos desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA

PESSOA:06922976185

Assinado de forma digital por
CAMILLY LOHRAINNY MENDES
LIMA PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08 13:23:38
-03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TIMON-MA, 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2025

DECLARAÇÃO

À empresa MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.973.192/0001-00, com sede na RODOVIA BR 226, 1857-A PARQUE ALVORA TIMON-MA, neste ato representada pela Sra. CAMILLY LOHRAINNY MENDES LIMA PESSOA, infra-assinado, portadora do CPF/MF nº 069.229.761-85, DECLARA, de que não tem contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública.

CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:069229761
85

Assinado de forma digital
por CAMILLY LOHRAINNY
MENDES LIMA
PESSOA:06922976185
Dados: 2025.05.08
13:23:57 -03'00'

Camilly Lohrainny Mendes Lima Pessoa

Sócia

58.973.192/0001-00

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 58.973.192/0001-00 TEL/WHATSAPP 0(86)9.8809-7435
END: ROD. BR-226 1857-A PARQUE ALVORADA TIMON-MA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 11:12:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **58.973.192/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 16822/2025

ALENCAR & SANTOS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 58.973.192/0001-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 10/06/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 10/04/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

F8C4-12DE-2259-CCA8

INIDONEIDADE

Nº 16817/2025

CAMILLY LOHRAINY MENDES LIMA PESSOA

CPF: 069.229.761-85

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 10/06/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 10/04/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

E111-0E9D-E856-815E

INIDONEIDADE

Nº 16819/2025

ANA VITORIA DA SILVA SANTOS

CPF: 632.419.153-28

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 10/06/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 10/04/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

C049-7C5B-DB8D-3F21

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 16/2025

VALIDADE 28/02/2026

PROCESSO SEMMA / TIMON Nº 33/2025

Declaro para os devidos fins que o empreendimento:

MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ALENCAR & SANTOS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 58.973.192/0001-00

Está autorizado a desenvolver a atividade de:

45.30-7-01-COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Localizado no endereço:

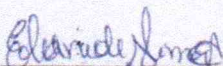
ROD BR-226, Nº1857 A, BAIRRO PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON/MA

Este estabelecimento caracteriza-se por desenvolver atividade de impacto ambiental pouco significativo. É imprescindível seguir as recomendações deste documento e as normas de segurança estabelecidas pela ABNT/NBR.

CONDIÇÕES GERAIS

- * Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- * Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes face a uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- * Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- * Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da autorização ou que tenha sido criado na fase pós- autorização, apresentando as propostas de solução.
- * Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova autorização ou mesmo de licenciamento.
- * Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da autorização, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- * Requerer a revalidação da autorização antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
- * Manter uma cópia desta autorização no local da atividade/empreendimento.
- * Fica o empreendedor, empresa, obrigado ter a Adquirir a outorga preventiva ou outorga de direito de uso dos recursos hídricos ou dispensa de outorga no órgão ambiental competente, no caso a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Maranhão

TIMON/MA, 28/02/2025



ELANE DE SOUSA LIMA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA: 011/2025-GP

OBS: - O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ ou federais para a legalidade plena do estabelecimento e não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor.

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 58.973.192/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.889323-0**Razão Social:** MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVICOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR - 226**Número:** 1857 A **Complemento:****Bairro:** PARQUE ALVORADA**Município:** TIMON **UF:** MA**CEP:** 65633060 **DDD:** **Telefone:** 98069176

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 08/04/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530702-4530701), 01/07/2010 - (4672900),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/04/2025**Número da Consulta:**

Nova Consulta

Imprimir